



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 18 de agosto de 2020 - Nº 2507 - Divulgado em 17/08/2020

Conselheiro Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Vice-Presidente
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Corregedor
André Carlo Torres Pontes
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Gomes Vieira Filho

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Ouvidor
Fábio Túlio Figueiras Nogueira
Conselheiro
Fernando Rodrigues Catão
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcílio Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Umberto Silveira Porto
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Extrato de Decisão.....	1
Comunicações.....	2
2. Atos da 1ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão.....	2
Intimação para Defesa.....	3
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	3
Extrato de Decisão.....	3
Errata.....	6
Comunicações.....	7
3. Atos da 2ª Câmara.....	7
Intimação para Sessão.....	7
Intimação para Defesa.....	7
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	7
Comunicações.....	7
4. Atos da Auditoria.....	7
Intimação para Envio de Documentação.....	7
5. Atos dos Jurisdicionados.....	8
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	8
Errata.....	11

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2275 - 26/08/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [10029/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Consulta

Exercício: 2020

Intimados: Emerson Fernandes Alvino Panta (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00235/20

Sessão: 2272 - 06/08/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [05509/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Jairo Halley de Moura Cruz (Gestor(a)); Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)); Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05509/17, nesta assentada, sobre Recurso de Reconsideração impetrado pelo Senhor JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ, Prefeito do Município de Serra Grande, contra decisões sobre sua Prestação de Contas Anuais de 2016, consignadas no Parecer PPL - TC 00044/20 e no Acórdão APL - TC 00080/20, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) preliminarmente, CONHECER do Recurso de Reconsideração interposto; e II) no mérito, LHE NEGAR PROVIMENTO para MANTER na íntegra as decisões recorridas. Registre-se e publique-se. TCE - Sessão Remota do Tribunal Pleno. João Pessoa (PB), 06 de agosto de 2020.

Ato: Acórdão APL-TC 00238/20

Sessão: 2272 - 06/08/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [13903/19](#) (Doc. [33232/20](#))

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas

Subcategoria: Denúncia (Recurso de Apelação)

Exercício: 2019

Interessados: Francisca Das Chagas Andrade De Oliveira (Responsável); Francisco Sergio Lopes Silva (Interessado(a)); Francisco de Assis Clementino (Interessado(a)); Claudio Araujo da

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2275 - 26/08/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [05331/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Desterro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Valtécio de Almeida Justo (Gestor(a)); Rosângela de Fatima Leite (Ex-Gestor(a)); Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)); Rosildo Alves de Moraes (Contador(a)); Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)); Rubens Marques das Neves (Interessado(a)); Ricardo Lima de Oliveira (Interessado(a)); Charles Willames Marques de Moraes (Advogado(a)); Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2276 - 02/09/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [06164/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parari

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: José Josemar Ferreira de Souza (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Silva (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do RECURSO DE APELAÇÃO, interposto pela Prefeita do Município de Coremas/PB, Sra. Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, em face do ACÓRDÃO AC2 – TC – 00491/20, de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB, datado de 25 de março do corrente ano, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima, a declaração de impedimento do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) TOMAR conhecimento do recurso, diante da legitimidade da recorrente e da tempestividade de sua apresentação, e, no mérito, NÃO LHE DAR PROVIMENTO. 2) REMETER os presentes autos à Corregedoria deste Sinédrio de Contas para as providências que se fizerem necessárias. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Plenário Virtual João Pessoa, 06 de agosto de 2020

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06395/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019

Citados: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06395/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019

Citados: Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06395/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019

Citados: Livia Menezes Borralho (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08663/20](#)

Jurisdicionado: Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Citados: Ivanilda Matias Gentile (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08663/20](#)

Jurisdicionado: Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Citados: Luciane Alves Coutinho (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12726/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citados: Valdinele Gomes Costa (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12726/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citados: Rayanne Costa Souza Henrique (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2839 - 27/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06294/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Intimados: Luiz Alberto Leite (Ex-Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2839 - 27/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [17872/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2017

Intimados: Luiz Alberto Leite (Ex-Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2840 - 03/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05082/18](#)

Jurisdicionado: Centro Integrado de Desenvolvimento da

Ovinocaprinocultura de Monteiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2839 - 27/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06150/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Assistência Social de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Eva Eliana Ramos Gouveia (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.



Sessão: 2841 - 10/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06132/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Serra Branca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: José Ronaldo Maciel Pinto (Ex-Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2839 - 27/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06514/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Intimados: Magno Silva Martins (Gestor(a)); Francisco de Assis Ferreira Silva (Responsável); Lab Vitae Laboratorio de Analises Clinicas Ltda - Me (Responsável); Checkup Solucoes Medicas Eireli - Me (Responsável); UDI Patos Serviços e Produtos Médicos LTDA (Responsável); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)); Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)); Hiana Andrade Nascimento (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2840 - 03/09/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05988/20](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Ibiara

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Francinaldo Galdino de Lima (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [15935/19](#)

Jurisdicionado: Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de Santa Rosa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Intimados: Rocine Nunes Rodrigues (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, apresentar o instrumento procuratório concernente a defesa encartada aos autos, fls. 258/281, em nome do Diretor Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de Santa Rosa - FAPEN, Sr. Hugo de Oliveira Almeida.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [09621/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2020

Citado: JACQUELINE FERNANDES DE GUSMAO, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 01178/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [01467/17](#)

Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Augusto Carlos Bezerra Aragao (Gestor(a)); Kleyton Cesar Alves da Silva Viriato (Gestor(a)); Iveraldo Cosmo Pereira Junior (Gestor(a)); Rocine Nunes Rodrigues (Assessor Técnico); EDILEUSA MUNIZ RIBEIRO PATRÍCIO (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 01.467/17, referente à Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, da Sra. Edileusa Muniz Ribeiro Patrício, Professora, matrícula n.º 194, lotada na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras/PB, ACORDAM os Conselheiros integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, bem como da cota ministerial, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1. RECONHEÇAM a LEGALIDADE do ato concessivo da aposentadoria da beneficiária, Sra. Edileusa Muniz Ribeiro Patrício, conforme Portaria 039/2016 n.º (fls. 98), e o correspondente cálculo dos proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, CONCEDENDO-LHE o competente REGISTRO. 2. DETERMINEM ao Instituto Bananeirense de Previdência Municipal - IBPEM a adoção de providências junto ao INSS para fins de eventual compensação previdenciária, bem como para prevenção de contagem simultânea de período contributivo em regimes diversos. Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público de Contas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01153/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02859/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Galvão Monteiro de Araújo (Gestor(a)); Galvão Monteiro de Araújo (Interessado(a)); JOSE BRAZ FILHO (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC n.º 02.859/17, referente aposentadoria voluntária com proventos proporcionais do Sr. José Braz Filho, matrícula n.º 00069, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras V. e Urbanismo, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria n.º 01/2015], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 13 de agosto de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01150/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03480/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Severino Alves da Silva Junior (Responsável); Danilo Marcio Gouveia Chaves (Interessado(a)); ELIZABETH CABRAL DE ARAUJO (Interessado(a)); Lucian Herlan Santos da Silva (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo - IPAM a Sra. Elizabeth Cabral de Araújo, matrícula n.º 707, que ocupava o cargo de Escriutária, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Pedras de Fogo/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo,

na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 181, e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01154/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [13541/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Thacio da Silva Gomes (Responsável); JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA (Interessado(a)); Jussara da Costa da Silva (Interessado(a)); Nathalia Ferreira Teofilo (Advogado(a)); Amaury Araujo de Vasconcelos Neto (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Santa Rita - IPREVSUR a Sra. Jussara da Costa da Silva, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 13, e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01157/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [13604/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque (Responsável); Roberto Wagner Mariz Queiroga (Responsável); EDNA ANDRADE DE FARIAS (Interessado(a)); Joao Paulo Barreto de Azevedo (Interessado(a)); Fernanda Campos Monteiro da Franca Martins (Advogado(a)); Mariana Rodrigues de Melo Albuquerque (Advogado(a)); Pamela Silva Ribeiro de Albuquerque (Advogado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)); Paulo Henrique Moura Costa de Carvalho (Advogado(a)); Expedito Leite da Silva Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP a Sra. Edna Andrade de Farias, matrícula n.º 12.388-9, que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica I, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 47, e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01160/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [14383/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Thacio da Silva Gomes (Responsável); ANTONIO DE PADUA FARIAS DE BARROS (Interessado(a)); ANTONIA ALVES DOS SANTOS (Interessado(a)); Nathalia Ferreira Teofilo (Advogado(a)); Amaury Araujo de Vasconcelos Neto (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Santa Rita - IPREVSUR a Sra. Antônia Alves dos Santos de Barros, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 46, e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01158/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [07489/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 1999

Interessados: Maria do Socorro de Souza Rego Lucena (Gestor(a)); FRANCISCA MENDES TELES BARBOSA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 07.489/18, acordam os integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em conformidade com o Relatório e o Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) Considerar Legal e Conceder Registro ao ato de Aposentadoria Voluntária, com Proventos Integrais [Portaria nº 039/2020], haja vista ter sido expedido por autoridade competente, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas-PB, Srª Maria do Socorro de Souza Rego Lucena, em favor de servidora legalmente habilitada ao benefício, Srª Francisca Mendes Teles Barbosa, Auxiliar de Ensino, Matrícula nº 1002-05, então lotada na Secretaria de Educação do Município, estando corretos os seus fundamentos (art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c o § 5º art. 40 da CF/1988 e art. 165, III, "b" da Lei Municipal nº 02/1993), o tempo de contribuição líquido (9.161 dias) e os cálculos dos proventos feitos pela Entidade Previdenciária Municipal; 2) Determinar o arquivamento dos presentes autos. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 13 de agosto de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01155/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08957/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque (Gestor(a)); Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Joao Paulo Barreto de Azevedo (Interessado(a)); LÚCIA DE FÁTIMA NÓBREGA (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.957/18, referente à Aposentadoria Voluntária, com Proventos Integrais da Sra. Lúcia de Fátima Nóbrega, Matrícula nº 17.091-7, Administradora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 106/2018], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e achou-se correto o cálculo dos proventos elaborados pelo Órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa (PB), 13 de agosto de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01161/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [14515/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Rodrigo Ismael da Costa Macedo (Gestor(a)); Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Joao Paulo Barreto de Azevedo (Interessado(a)); GIVANILDA NICOLAU DINIZ (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 14.515/18, referente à Aposentadoria Voluntária, com Proventos Integrais da Sra. Givanilda Nicolau Diniz, Matrícula nº 16.566-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 361/2018], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e achou-se correto o cálculo dos proventos elaborados pelo Órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa (PB), 13 de agosto de 2020.



Ato: Acórdão AC1-TC 01162/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [14915/18](#)

Jurisdiicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Rodrigo Ismael da Costa Macedo (Ex-Gestor(a)); Joao Paulo Barreto de Azevedo (Interessado(a)); MIRIAM PEREIRA DE LUNA (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 14.915/18, referente à Aposentadoria Voluntária, com Proventos Integrais da Sra. Mirian Pereira de Luna, Matrícula nº 24.219-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 358/2018], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e achou-se correto o cálculo dos proventos elaborados pelo Órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa (PB), 13 de agosto de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01164/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15812/18](#)

Jurisdiicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Ariano da Silva Medeiros (Gestor(a)); Jordania Albuquerque de Medeiros (Interessado(a)); Sarah Ellen de Albuquerque Campos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 15.812/18, referente à concessão de Pensão por morte da servidora Sra. Maria das Neves Albuquerque de Sousa, matrícula nº 3493, Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como beneficiária Sarah Ellen de Albuquerque Campos, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria nº 029/2018], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 13 de agosto de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01152/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02482/19](#)

Jurisdiicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Teresinha Elvira Costa Melo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 02.482/19, referente aposentadoria voluntária com proventos proporcionais da Sra. Teresinha Elvira da Costa Melo, matrícula nº 3100, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria A nº 0111/2018], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 13 de agosto de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01156/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [10602/19](#)

Jurisdiicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Francisco de Assis Alves da Silva (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 10.602/19, referente à Aposentadoria Voluntária, com Proventos Integrais do Sr. Francisco de Assis Alves da Silva, Matrícula nº 14.638-2, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 284/2019], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e achou-se correto o cálculo dos proventos elaborados pelo Órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa (PB), 13 de agosto de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01165/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11043/19](#)

Jurisdiicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Responsável); Lindomar Benedito de Oliveira (Interessado(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Paulo Henrique Moura Costa de Carvalho (Advogado(a)); Expedito Leite da Silva Filho (Advogado(a)); Fernanda Campos Monteiro da Franca Martins (Advogado(a)); Pamela Silva Ribeiro de Albuquerque (Advogado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)); Mariana Rodrigues de Melo Albuquerque (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria por invalidez com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP ao Sr. Lindomar Benedito de Oliveira, matrícula n.º 86.025-3, que ocupava o cargo de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 47, e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01168/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [13496/19](#)

Jurisdiicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Marlene Alves Rodrigues (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Campina Grande - IPSEM a Sra. Marlene Alves Rodrigues, matrícula n.º 3797, que ocupava o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 41, e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01159/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [19092/19](#)

Jurisdiicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Euclides Olavo de Sousa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 19.092/10, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais do Sr. Euclides Olavo de Sousa, matrícula nº 5791, Trabalhador III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 0172/2019], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 13 de agosto de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01176/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [00549/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Interessados: Magno Silva Martins (Gestor(a)); Francisco das Chagas Ferreira de Araújo (Assessor Técnico); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos o RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Passagem, Sr. Magno Silva Martins, contra decisão desta 1ª Câmara do TCE/PB, consubstanciada no ACÓRDÃO AC1 TC n.º 00853, de 18 de junho de 2020, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, na conformidade do Relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em conhecer do presente Recurso de Reconsideração e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão consubstanciada no Acórdão AC1 TC n.º 00853/2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala de Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB – Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 13 de agosto de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01151/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [00555/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Genival Alves de Araujo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.555/20, referente aposentadoria voluntária com proventos proporcionais do Sr. Genival Alves de Araújo, matrícula nº 9221, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria A nº 0219/2019], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 13 de agosto de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01170/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03953/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Maritize Soraya dos Santos (Responsável); Gilmar Almeida da Silva (Interessado(a)); Maria do Socorro Dias Almeida (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Remígio - IPSE a Sra.

Maria do Socorro Dias Almeida, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 40, e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01171/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05210/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Vicente Ferreira de Medeiros Filho (Responsável); Angelita Alves de Araujo Ferreira (Interessado(a)); Jose da Silva Ferreira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC ao Sr. José da Silva Ferreira, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 10, e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01174/20

Sessão: 2837 - 13/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [09290/20](#)

Jurisdicionado: Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de Santa Rosa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Hugo de Oliveira Almeida (Responsável); Maria de Fatima Silva Ferreira (Interessado(a)); Genival Pereira Gomes (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de Santa Rosa - FAPEN ao Sr. Genival Pereira Gomes, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 27, e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 20/07/2020:

Sessão: 2839 - 20/08/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [17666/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Yuri Simpson Lobato (Ex-Gestor(a)); JOAO LUCIO CARDOSO (Interessado(a)); Euclides Dias de Sa Filho (Advogado(a)); Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo (Advogado(a)); Indira Silva Wanderley (Advogado(a)); Camilla Ribeiro Dantas (Advogado(a)); Jonathas da Silva Simoes (Advogado(a)); Emanuella Maria de Almeida Medeiros (Advogado(a)); Jovelino Carolino Delgado Neto (Advogado(a)); Juliene Jeronimo Vieira Torres (Advogado(a)); Julienne Lima Pontes da Costa (Advogado(a)); Milena Medeiros de Alencar (Advogado(a)); Rayssa Kallyne Cruz de Luna (Advogado(a)); Thiago Caminha Pessoa da Costa (Advogado(a)); Vania de Farias Castro (Advogado(a)); Eris Rodrigues Araujo da Silva (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo



e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05445/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10301/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3002 - 01/09/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [17130/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Intimados: Edilma da Costa Freire (Gestor(a)); Bruno Carneiro da Cunha Almeida (Procurador(a)); Marcelo Martins de Sant Ana (Procurador(a)); Jerlane Carla Chacon Santos da Silva (Assessor Técnico); Yuri Medeiros Maia de Araujo (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3002 - 01/09/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [04167/20](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Igaracy

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Geraldo Batista de Souza (Gestor(a)); Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3003 - 08/09/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08746/20](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Luzia

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Milton Lucena da Nobrega (Gestor(a)); Marcus Ronelle Monteiro Nunes (Contador(a)); Tony Marcus Lima de Oliveira (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [15943/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Intimados: Marcio Jose de Lima Pereira (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar acerca do relatório da Auditoria de fls. 117/121.

Processo: [03220/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2020

Intimados: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)); José William Segundo Madruga (Gestor(a)); Leandro Eudes dos Santos Medeiros (Assessor Técnico).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentarem as informações conforme despacho de fls. 72/90.

Processo: [05968/20](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Itabaiana

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Pedro José da Silva (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar acerca do relatório técnico de fls. 253/271.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [09716/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citado: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13496/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Bom Jesus

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: TANIA PARNAIBA RICARTE ALCANTARA (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00364/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2020

Interessado(s): Ariano da Silva Medeiros (Interessado(a)), Antonio Ivanes de Lacerda (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:



Enviar através do portal do gestor cópias das leis municipais que definem as alíquotas das contribuições do servidor, patronal, bem como a estabelecida como custo suplementar, vigentes durante os exercícios de 2019 e 2020.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [39896/20](#)
Número da Licitação: 00028/2020
Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: SEGUNDA CHAMADA da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 028/2020. Objeto: Contratação de empresa para elaboração do estudo de concepção, projeto básico e executivo do sistema de esgotamento sanitário do município de Sertãozinho, no estado da Paraíba.
Data do Certame: 08/09/2020 às 10:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br - Licitação BB 829799.
Valor Estimado: R\$ 108.817,61

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [46003/20](#)
Número da Licitação: 00121/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃO E QUEIJO destinado ao HEMOCENTRO
Data do Certame: 28/08/2020 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA
Observações: 2ª Chamada agendada para o dia 28/08/2020, considerando que a primeira chamada realizada dia 06/08/2020 foi considerada FRACASSADA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água
Documento TCE nº: [46717/20](#)
Número da Licitação: 00042/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física pra transportar os alunos da rede municipal da zona rural de ensino com motorista de acordo com o termo de referência para o ano letivo de 2020
Data do Certame: 20/08/2020 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca
Documento TCE nº: [48199/20](#)
Número da Licitação: 00029/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, REALIZANDO PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, EM NÍVEL LABORATORIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E TABELA SUS.
Data do Certame: 21/08/2020 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 106.805,52

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Documento TCE nº: [51736/20](#)
Número da Licitação: 00012/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de paisagismo na Av. Renato Ribeiro Coutinho e na Praça João Pessoa, neste Município
Data do Certame: 28/08/2020 às 09:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping
Valor Estimado: R\$ 153.455,99

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Documento TCE nº: [51749/20](#)
Número da Licitação: 00015/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de reforma de cinco escolas, neste Município: Escola Boa Vista; Escola Lúcia de Fátima Xavier Amaro; Escola Noemi de Holanda Mariz; Escola Orlando Soares de Oliveira; e Escola Severino Alves Barbosa
Data do Certame: 01/09/2020 às 09:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping
Valor Estimado: R\$ 944.724,59

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [51750/20](#)
Número da Licitação: 00005/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar.
Data do Certame: 02/09/2020 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo
Valor Estimado: R\$ 195.223,97

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [51751/20](#)
Número da Licitação: 00048/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA AUTOMOTIVA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Data do Certame: 26/08/2020 às 08:30
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [51755/20](#)
Número da Licitação: 00021/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB
Data do Certame: 26/08/2020 às 08:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Valor Estimado: R\$ 371.283,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Documento TCE nº: [51756/20](#)
Número da Licitação: 00027/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames laboratoriais diversos, destinada ao Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de dezembro de 2020, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.
Data do Certame: 26/08/2020 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Quixaba PB
Valor Estimado: R\$ 121.000,00



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [51796/20](#)
Número da Licitação: 00034/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS. SENDO ELES: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, CRIANÇA FELIZ PARA VISITADORES E BOLSA FAMÍLIA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO
Data do Certame: 24/08/2020 às 09:00
Local do Certame: sede da licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: [51798/20](#)
Número da Licitação: 00020/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de móveis, eletrodoméstico e material de informática e equipamentos diversos, destinado a esta Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde
Data do Certame: 27/08/2020 às 14:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: [51800/20](#)
Número da Licitação: 00020/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de móveis, eletrodoméstico e material de informática e equipamentos diversos, destinado a esta Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde
Data do Certame: 27/08/2020 às 14:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alcantil
Documento TCE nº: [51821/20](#)
Número da Licitação: 00026/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de medicamentos da atenção básica destinados a Secretaria de Saúde do município de Alcantil, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria, conforme relação dos medicamentos e quantidades constantes no Termo de Referência.
Data do Certame: 26/08/2020 às 08:30
Local do Certame: sala da CPL na sede da Prefeitura de Alcantil
Valor Estimado: R\$ 105.943,00
Observações: O aviso do certame foi publicado na íntegra no DOM edição nº 182, de forma resumida no DOE página 21 e no DOU edição nº 156, seção 3, página 224, todos no dia 14.07.2020.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alcantil
Documento TCE nº: [51822/20](#)
Número da Licitação: 00027/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais hospitalar/enfermagem, destinados a Secretaria de Saúde e PSF do município de Alcantil, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria, conforme relação dos materiais e quantidades constantes no Termo de Referência.
Data do Certame: 26/08/2020 às 11:30
Local do Certame: sala da CPL na sede da Prefeitura de Alcantil
Valor Estimado: R\$ 149.063,90
Observações: O aviso do certame foi publicado na íntegra no DOM edição nº 182, de forma resumida no DOE página 21 e no DOU edição nº 156, seção 3, página 224, todos no dia 14.07.2020.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena
Documento TCE nº: [51838/20](#)
Número da Licitação: 00011/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 24/08/2020 às 08:30
Local do Certame: CENTRO CULTURAL INTEGRADO WILSON B. LEITE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [51843/20](#)
Número da Licitação: 00024/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de madeiras, destinados para a reforma do Centro de Artes no município de São Francisco
Data do Certame: 21/08/2020 às 08:30
Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do Município

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [51848/20](#)
Número da Licitação: 00005/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO DE GURJÃO
Data do Certame: 28/08/2020 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
Valor Estimado: R\$ 58.314,44

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari
Documento TCE nº: [51850/20](#)
Número da Licitação: 00012/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: contratação de empresa para executar obra civil de construção da Escola Municipal Epitácio Dantas no município de Mari
Data do Certame: 31/08/2020 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
Valor Estimado: R\$ 3.254.082,81

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [51853/20](#)
Número da Licitação: 00027/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para possível e futura aquisição de testes rápido para detecção de COVID 19.
Data do Certame: 20/08/2020 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 3.600.000,00
Observações: Publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2020. Pregão com prazo reduzido em conformidade com a Lei. 13.979/2020.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Documento TCE nº: [51855/20](#)
Número da Licitação: 00028/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de serigrafia de confecção e impressão de adesivos, crachás, banners, etc., de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas
Data do Certame: 25/08/2020 às 09:00
Local do Certame: NA SALA DE REUNIÕES DA CPL
Observações: Serão adotadas todas as medidas de segurança de prevenção ao contágio do coronavírus, tais como o distanciamento de no mínimo 02 (dois) metros entre e uso obrigatório de máscaras faciais e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos licitantes.



Jurisdição: Prefeitura Municipal de Damião
Documento TCE nº: [51856/20](#)
Número da Licitação: 00005/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A OBRA DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPIEDO NAS RUAS FRANCISCA DE JESUS E NOSSA SENHORA FATIMA, NO MUNICÍPIO DE DAMIÃO.
Data do Certame: 28/08/2020 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura municipal de Damião
Valor Estimado: R\$ 217.576,19

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [51857/20](#)
Número da Licitação: 00014/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 26/08/2020 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Governo Municipal
Valor Estimado: R\$ 100.100,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [51858/20](#)
Número da Licitação: 00015/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS, PINTURAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM GERAL E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Data do Certame: 26/08/2020 às 10:30
Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Governo Municipal
Valor Estimado: R\$ 198.232,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [51859/20](#)
Número da Licitação: 00005/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de unidade escolar com 4 (quatro) salas de aula, conforme Convênio nº 555/2019/Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Casserengue/PB.
Data do Certame: 31/08/2020 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
Valor Estimado: R\$ 900.467,68

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [51860/20](#)
Número da Licitação: 00016/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 26/08/2020 às 13:30
Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Governo Municipal
Valor Estimado: R\$ 49.600,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Borborema
Documento TCE nº: [51861/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção do Pórtico Turístico da Cidade de Borborema/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência anexos.
Data do Certame: 01/09/2020 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Valor Estimado: R\$ 79.990,88

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santo André
Documento TCE nº: [51870/20](#)
Número da Licitação: 00003/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução De Urbanização Dos Canteiros Centrais Da Rua Aprígio De Brito, No Município De Santo André - PB
Data do Certame: 27/08/2020 às 09:00
Local do Certame: Sala das Licitações- Sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 130.403,99

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sapé
Documento TCE nº: [51905/20](#)
Número da Licitação: 00018/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de construção de uma quadra esportiva no Bairro Nova Brasília, neste Município
Data do Certame: 31/08/2020 às 11:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping
Valor Estimado: R\$ 35.666,49

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juarez Távora
Documento TCE nº: [51935/20](#)
Número da Licitação: 00008/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: aquisição parcelada de materiais odontológico.
Data do Certame: 27/08/2020 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA
Valor Estimado: R\$ 159.046,59

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Montadas
Documento TCE nº: [51941/20](#)
Número da Licitação: 00015/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA, VIASANDO A EXECUÇÃO DE SORRO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA SECA OCORRIDAS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL.
Data do Certame: 28/08/2020 às 10:00
Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisdição: Chefia de Gabinete do Prefeito de João Pessoa
Documento TCE nº: [51956/20](#)
Número da Licitação: 71005/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID
Data do Certame: 24/08/2020 às 09:00
Local do Certame: Comprasnet
Valor Estimado: R\$ 74.482,16
Observações:
<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#!/licitacoes?id=4985>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: [51970/20](#)
Número da Licitação: 00022/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços



Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de material de informática destinado as atividades do município de Emas/PB.
Data do Certame: 24/08/2020 às 13:00
Local do Certame: Sala de Licitação - Prefeitura Municipal de Emas
Valor Estimado: R\$ 126.060,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Documento TCE nº: [51977/20](#)
Número da Licitação: 00003/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN, 0KM, COM CAPACIDADE PARA 20 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA, PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data do Certame: 27/08/2020 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 240.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho
Documento TCE nº: [51978/20](#)
Número da Licitação: 10004/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Serviços de confecção de próteses dentárias.
Data do Certame: 24/08/2020 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - CPL

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 12/08/2020:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Documento TCE nº: [50343/20](#)
Número da Licitação: 00016/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição parcelada de material de laboratório em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
